



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 - Fone: 84 - 3271-6550

SETOR:	abastecimento
Nº DE PROC.:	16710
PÁG.:	000007
ASS.:	Jessuo
MAT.:	1099639

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO MEMORANDO. Nº 56

1. OBJETO: Aquisição futura eventual de medicamentos para tratamento especial como Hemodiálise, lúpus, diabetes insulino dependente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

2. JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos listados são para atender as necessidades de diversas enfermidades que acomete os pacientes, tratar-se de medicamentos para tratamento especial como Hemodiálise, lúpus, diabetes insulino dependente.

Cabe ressaltar, que a aquisição desses medicamentos é indispensável para que não haja descontinuidade dos atendimentos aos nossos munícipes do qual tanto necessitam de uma saúde digna e com qualidade.

A elaboração do presente Termo de Referência considerou, para fins de quantificação e especificação dos produtos, a padronização e o histórico de consumo dos itens por este Fundo Municipal de Saúde.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos serão prestados de forma parcelada, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde, devendo ser entregues nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida através do Setor de Compras.

O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento. A entrega devida ser realizada no endereço a priori na Avenida Mônica Dantas, nº 28, centro, macaíba, das 08:00h as 16:00hs, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/Almoxarifado.

Gustavo

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 - Fone: 84 - 3271-6550

SETOR:	lactação
Nº DE PROC.	000003
PÁG:	
ASS:	Jesuo
MAT:	1099639

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

5.1 - Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

5.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5.4 - Os medicamentos devem ter a validade mínima de 15 (quinze) meses contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.5 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de despesa, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela gestão do Fundo Municipal de Saúde.

5.6 - Os produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", conforme determina o art. 7º da Portaria nº 2.814/GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado de Saúde (republicada no DOU nº 102, de 01/06/1998, Seção I, p. 13).

5.7 - As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009;

5.8 - O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamentos adquiridos pelo executor da compra.

5.9 - O CATMAT é o Sistema de Catalogação de Medicamentos Anestésicos, Adjuvantes e Outros Controlados pela Portaria nº 344/98 - Lista I utilizado nas compras realizadas pela Administração Pública Federal e está disponível no COMPRASNET.

Guyplo

ms



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 - Fone: 84 - 3271-6550

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	1676
PÁG.:	000009
ASS.:	Jesuíno
MAT.:	1099639

6.0 – A licitante deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista no ato da entrega das mercadorias, para que recebimento seja efetuado com sucesso:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, conforme o caso, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atualizado; (CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS)
- Certidão Negativa de Débito – CND ou Positiva com Efeito de Negativa relativa às contribuições sociais, devidamente atualizadas. (CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS).
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (CNDT)


Carlos Frank Prudêncio Bezerra
Assistência Farmacêutica
CRF/RN 2768

Carlos Frank Prudêncio Bezerra
Farmacêutico Esp. Saúde Pública
CRF/RN 2768





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA

ANEXO I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS TRATAMENTO ESPECIAL

SETOR: laboratório
Nº DE PROC.: 1676
PÁG.: 000010
ASS.: Jessuo
MAT.: 1099639

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA ORABASE 1,0MG/G - BISNAGA COM 10 GRAMAS	BISNAGA	2000
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML - XAROPE	FRASCO	120
3	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300
4	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300
5	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300
	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR. MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. MARCA: ON CALL® PLUS	UNIDADE	600
7	BACLOFENO 10MG	COMP	2500
8	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	240
9	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	240
10	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	18000
11	CARVEDILOL 25MG	COMP	5000
12	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	12000
13	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	8000
14	CETIRIZINA 10MG	COMP	1500
15	CILOSTAZOL 100MG	COMP	2500
16	CILOSTAZOL 50MG	COMP	2500
17	CITRATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200 UI	COMP	10000
18	CLODRATO DE DOXICILINA 100MG	COMP	10000
19	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	COMP.	2500
20	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG	COMP.	2500
21	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	COMP	3600
22	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	COMP	3600
	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	COMP	3600
24	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	COMP	3000
25	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA COM 30G	BISNAGA	4000
26	DEXAMETASONA,SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	1000
27	DEXPANTENOL (VIT.B5)50MG/G, POMADA	BISNAGA	2400
28	ESCINA 0,01G + SALICILATO DE DIETILAMINA 0,05G - GEL - BISNAGA C/ 30G	BISNAGA	1200
29	FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL + DESOXIRRIBONUCLEASE - POM - BISNAGA C/ 30G	UNID	2000
	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. SOL. OTOLÓGICA	FRASCO	1000
31	HEPARINA SÓDICA 200UI - BISNAGA DE 40G	BISNAGA	2000
32	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D 1500 UI (300 MG)/2ML	SERINGA PRÉ-CARREGADA + AGULHA	100
	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML, EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA DEGLUDECA	FRASCO	120
33			
34	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - REFIL C/ 3ML + CANETA APLICADORA	UND	120
35	INSULINA GLULISINA 100UI/ML - REFIL COM 3ML + CANETA APLICADORA	UND	120
36	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML (REFIL/CARPULE) - FRASCO 3 ML	FRASCO	240
37	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML (REFIL/CARPULE) - FRASCO 3 ML	FRASCO	240

JSS

SETOR: laboratório
 Nº DE PROC.: 1676
 Pág.: 000011
 UND: 120
 ASS.: Jessé
 REFIL: 1012919639
 CAIXA: 6500

38	INSULINA LIRAGLUTIDA 100 U/ML, EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA LIRAGLUTIDA		
39	INSULINA LISPRO 100UI/ML - REFIL COM 3ML + CANETA APLICADORA		
40	LANCETA PARA LANCETADORES, 28G; COM TAMP REMOVÍVEL; PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES		
41	LANZOPRAZOL 30MG	COMP	2000
42	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	1200
43	LIDOCAÍNA 10% - SPRAY - FRASCO C/ 50ML	FRASCO	12
44	NEBIVOLOL 5MG	comp	1200
45	NIFEDIPINO 10MG	COMP	12000
46	NIFEDIPINO 20MG	COMP	12000
47	ÓLEO DE GÉRMEN DE TRIGO, TRIGLICÉRIDEOS DO ÁCIDO CAPRÍLICO/CAPRÓICO, PALMITATO DE RETINOL (1.000.000UI/G), ACETATO DE TOCOFEROL, BUTILHIDROXITOLUENO, LECITINA DE SOJA, ÓLEO MINERAL, FENOXIETANOL, ÓLEO DE GIRASSOL. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	5000
48	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	2400
49	POLIVITAMINICO + POLIMINERAL	CAPSULAS	2500
50	POLIVITAMINICO + POLIMINERAL PARA GESTANTE	CAPSULAS	5000
51	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	1200
52	PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UVA E UVB NUMERO 100 - FRASCO DE 50 A 100 GRAMAS	UNID	240
53	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO	120
54	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 0,45MMX 13MM	UNIDADE	600.000,00
55	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 100 UI COM AGULHA CURTA DE 6MM X 0,25MM	UNIDADE	10000
56	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 100 UI COM AGULHA CURTA DE 8MM X 0,33 MM	UNIDADE	10000
57	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL À BASE DE POLIETILENOGLICOL+PROPILENOL. 10ML.	FRASCO	120
58	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG - COMPRIMIDO. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	6.000
59	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	6.000
60	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - COMPRIMIDO. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO.	7.500
61	TENOXICAM 20MG	COMP	1000
62	TIABENDAZOL 50 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA COM 20 GRAMAS	BISNAGA	1500
63	TIABENDAZOL 500MG	COMP.	5.000
64	tiamazol 5 mg	comp	1.000
65	TIAMINA 300MG - VO	COMP	10000
66	TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL COM PELÍCULA PROTETORA EM PVC PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE.DOTADA DE 3 . ELETRODOS QUE VISAM MINIMIZAR QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO DE 10 SEGUNDOS. MARCA: ON CALL® PLUS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	6500
67	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	1200
68	VITAMINA B1 (MONONITRATO DE TIAMINA) 100 MG + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5000 MCG	DRÁGUA	3500
69	XINAFOATO DE SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125MCG - AEROSOL. 120 DOSES	FRASCO	120
70	XINAFOATO DE SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG - AEROSOL. 120 DOSES	FRASCO	120

Macaíba, 22 de abril de 2019

Coordenador de Produção
 Farmacêutica
 CRF/AM 2768